



TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. ÁREA SOLICITANTE:** GERTEC - Gerência Técnica do CAU/SC
- 2. RESPONSÁVEL PELO SETOR SOLICITANTE:** Franciani Rosalia Rigoni – Gerente Técnica
- 3. OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de leitor biométrico Futronic FS80 de captura de impressão digital, compatível com o atual sistema de coleta de dados biométricos utilizado pelo CAU/SC.

- 4. JUSTIFICATIVA**

A aquisição do equipamento se faz necessária para atender a demanda de coleta de dados biométricos, para emissão das carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas, conforme a Resolução nº 146, de 17 de agosto de 2017.

O CAU/SC conta hoje com 2 estações de coleta de dados biométricos, sendo uma estação fixa e outra móvel. As duas estações, com todos os seus equipamentos em condições de perfeito funcionamento, possibilitam a prestação de um serviço de qualidade aos profissionais de Santa Catarina pela Gerência Técnica.

O equipamento danificado compõe a estação de coleta de dados biométricos fixa, sendo que, provisoriamente, está sendo utilizado o leitor biométrico da estação móvel. Esta situação impossibilita realização da coleta de dados biométricos itinerante, junto aos postos de fiscalização, obrigando que todos os profissionais do Estado que almejem obter a carteira profissional, tenham que se deslocar até a sede do Conselho em Florianópolis.

O equipamento especificado neste termo de referência é o mesmo já vinha sendo utilizado pelo CAU na estação fixa, portanto compatível com o sistema de coleta de dados e com as características do serviço prestado.

- 5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Leitor biométrico, Futronic FS80H de captura de impressão digital;
1 unidade;
Código no Comprasnet: 000330606

OBS: Somente o Leitor biométrico, Futronic FS80H é comprovadamente compatível com o equipamento já existente, sistemas utilizados e serviços prestados pelo CAU/SC.



6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, e sua entrega deverá ser devidamente acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, em embalagem apropriada, situação que será conferida pelo setor competente para o seu recebimento.

7. PREÇO

O valor global estimado para aquisição é de R\$ 456,70.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e em seu anexo;

Entregar o objeto no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

Entregar o objeto em sua embalagem original, não podendo, em hipótese alguma, materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

Atestar o recebimento do objeto a ser adquirido, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações constantes deste Termo;

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste documento, após o cumprimento das formalidades legais.

10. FISCALIZAÇÃO

A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Coordenação de Tecnologia e Sistemas da Informação - CORTSI do CAU/SC.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 60 dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Florianópolis/SC, 12 de novembro de 2019.



Franciani Rosalia Rigoni
Gerente Técnica CAU/SC

De acordo:

Gerente Geral do CAU/SC

Presidente do CAU/SC

DDO – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Atesto que existem recursos orçamentários para a presente contratação.

Rubrica orçamentária: _____.

Em ___/___/___.

Filipe Lima Rockenbach

Gerente Administrativo e Financeiro